



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094/2016, 19 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 094/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 1.002/2016/GAB,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 19 de outubro de 2016, ao servidor **MICHEL JUNGLES DE CARVALHO**, RG nº 5.293.730-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 686/6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de outubro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 10 / 2016

Página: 01 Edição 1451